



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1666/2022
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2022

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 02 (dois) de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **DAIANE MOROSINI** – Membro e **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro, além do engenheiro Lucas Grillo Nodari (CREA-ES 04334-9/D), para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 009/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E DE ENGENHARIA DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013) (ID: 2022.071E0700001.01.0015), conforme documentos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado, no Órgão Oficial do Município e no site da Prefeitura, locais de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Osvaldino de Oliveira Sobrinho, munido de credencial, comprovando a condição de microempresa, **2. LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**, sem representante, comprovando a condição de microempresa e **3. AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI**, devidamente representada pela Srª Fabiola Ferreira Ramiro, munida de credencial, comprovando a condição de microempresa. Na oportunidade, colheu-se a rubrica de todos os presentes, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira conforme exigido em edital, exceto a empresa LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, que deixou de apresentar a garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação (item 5.1.3.9). Quanto à análise da documentação da habilitação técnica, foi constatado que a empresa LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME deixou de apresentar acervo de elaboração de projeto hidrossanitário (Projeto de rede coletoria de esgoto, projeto de elevatórias, projeto de ETE tipo UASB), apresentando somente acervo de fiscalização. Ressalta-se que o representantes das empresas se ausentaram antes do término da sessão. Dessa forma, verificou-se a habilitação das empresas MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI e a inabilitação da empresa LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município e a ata disponibilizada na página da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br). Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 02 de junho de 2022.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Daiane Morosini: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Lucas Grillo Nodari: _____